



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



PREFEITURA  
**Placas**  
É Governo. É Trabalho

**ESTADO DO PARÁ**

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tem como fundamento na Lei Federal de Licitações 14.133/21, Art. 79, I e suas alterações posteriores. Bem como, por analogia o Decreto Federal Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 que Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

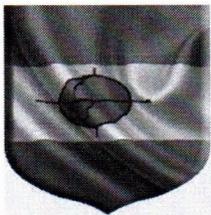
Recebemos da Diretora do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde a demanda urgente para diversificação dos atendimentos especializados em saúde, incluindo diversas especialidades médicas e profissionais da área da saúde. Após análise preliminar realizada pelo planejamento do Fundo Municipal de Saúde, concluímos que é não apenas viável, mas também mais econômico, realizar a prestação desses serviços através do sistema de credenciamento.

A Lei 14.133/21, nova lei de licitações, no seu artigo 79, inciso I, possibilita contratações paralelas e não excludentes, abrindo espaço para modalidades flexíveis que melhor atendem às necessidades específicas do serviço público de saúde. Essa abordagem é fundamental para atender as demandas já estabelecidas, bem como para implementar novos programas em 2025, garantindo assim uma cobertura abrangente e eficiente às necessidades da população.

O setor de contabilidade informou que há saldo orçamentário disponível para cobrir as despesas decorrentes desse processo, com análise detalhada da Lei Orçamentária e sua compatibilidade financeira com as despesas previstas. Além disso, verificamos que as dotações orçamentárias estão adequadamente provisionadas para suportar os custos associados ao credenciamento das especialidades médicas e profissionais da saúde.

É crucial destacar a importância do credenciamento de diversas especialidades, como médico clínico geral, médico cirurgião, oftalmologista, ortopedista, pediatra, ginecologista, psiquiatra, médico auditor e cardiologista, para ampliar o leque de serviços oferecidos à comunidade. Ao credenciar profissionais qualificados, garantimos um atendimento de qualidade e humanizado, promovendo o bem-estar físico e emocional dos nossos munícipes.

Portanto, autorizo a abertura imediata do processo administrativo para o credenciamento de médicos clínico geral, médico cirurgião, oftalmologista, ortopedista, pediatra, ginecologista, psiquiatra, médico auditor e cardiologista para atuar no Hospital Municipal de Placas - Pará e unidades básicas de saúde, conforme a necessidade expressa pelo Fundo Municipal de Saúde. Esta autorização entra em vigor



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



PREFEITURA  
**Placas**  
É Governo. É Trabalho

**ESTADO DO PARÁ**

a partir da data de hoje, visando atender de maneira eficiente e responsável às demandas crescentes por serviços de saúde especializados em nossa comunidade.

Placas/PA, 04 de Fevereiro de 2025.

**CLÁUDIO JOSÉ FALEIRO**  
Secretário de Saúde  
Decreto - 006/2025